



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GURJÃO
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 008/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURJÃO**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, II da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Lei complementar Municipal nº. 001/2015, de 27 de Janeiro de 2015.


RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MACIELMA CANDIDO DE FARIAS**, CIC Nº 039.773.894-32, para exercer em Comissão o Cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, (art. 3, II, letra e da Lei Complementar n. 001/2015).

Art. 2º - Compete ao Secretário a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gurjão-PB, em 03 de Janeiro de 2019.


Ronaldo Ramos de Queiroz
Prefeito Municipal